



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. MARRECA FILHO)

Sugere ao Ministério da Educação que implemente, para a emissão de Certificados CEBAS de Educação, sistema similar ao adotado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para emissão de Certificados CEBAS de Assistência Social.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

A presente Indicação tem o objetivo de sugerir a esse Ministério a implementação, para emissão de Certificados CEBAS de Educação, de sistema similar ao adotado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para a emissão de Certificados CEBAS de Assistência Social.

Ressalto ainda, que a presente Indicação decorre de demandas apresentadas por usuários dos serviços públicos, que relataram dificuldades no acesso e na utilização das plataformas digitais dos programas administrados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e pelo Ministério da Educação (MEC), razão pela qual se propõe que o Poder Executivo avalie a existência de eventuais diferenças de atendimento e a adoção de medidas para promover maior integração, padronização e eficiência.

Denominado OSCAS – Emissor de Certificados de CEBAS de Assistência Social, é uma ferramenta digital com diversas funcionalidades, permitindo às instituições interessadas emitir Certificados CEBAS, vigentes, com concessão ou renovação deferida; ou com validade vencida, desde que haja requerimento de renovação protocolado tempestivamente. Possibilita também a emissão de Comprovantes de Protocolo de Concessão e de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Protocolo Tempestivo de Renovação, referentes a requerimentos protocolados a partir de 17 de dezembro de 2021.

Trata-se de sistema que tornará mais ágil o acesso das instituições interessadas ao órgão concedente da certificação e aos dados necessários para comprovação de seu status como entidade beneficente de assistência social na área da Educação, a exemplo do que já ocorre na área da Assistência Social propriamente dita.

Certamente o Ministério da Educação se encontra comprometido com o avanço tecnológico na sua relação com as entidades da sociedade.

Estou seguro, portanto, de que V. Ex^a haverá de determinar as providências necessárias para dar atendimento à sugestão ora encaminhada e oferecerá oportunamente a este Parlamentar as informações relativas aos procedimentos adotados nessa direção.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MARRECA FILHO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. MARRECA FILHO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Educação que implemente, para a emissão de Certificados CEBAS de Educação, sistema similar ao adotado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para emissão de Certificados CEBAS de Assistência Social.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação que implemente, para a emissão de Certificados CEBAS de Educação, sistema similar ao adotado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para emissão de Certificados CEBAS de Assistência Social.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado MARRECA FILHO

